



Publicado no átrio  
do IPASEM em

14/04/23.

Janara Renata Haefliger  
Mat. 130045  
IPASEM/NH

**PORTARIA DP Nº 24 , 14 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**A DIRETORA-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992, na qualidade de autoridade máxima desta autarquia, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 13, inc. III, e §1º, inc. II, do Decreto Municipal nº 10.652, de 13 de março de 2023,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Fica designado para atuação como Agente de Contratação, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.652, de 13 de março de 2023, no âmbito do IPASEM, o servidor Patrícia Hermann, matrícula 30048, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Seguridade Social, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010.

**Parágrafo único.** Fica designado como Agente de Contratação substituto, para as hipóteses de afastamento do servidor especificado no *caput*, o servidor Emerson Capaverde Carini, matrícula 30047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Seguridade Social, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010.

**Art. 2º** Ficam designados para composição da Equipe de Apoio, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.652, de 13 de março de 2023, no âmbito do Processo Administrativo nº 2023.53.300628PA, os servidores:

I – Denise de Oliveira, matrícula 6435-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010;

II – Mara Ilona Muller, matrícula 30024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010; e

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023.

MARIA CRISTINA SCHMITT  
Diretora-Presidente